

REGULAMENTO

CONCURSO “CRIAÇÃO LOGÓTIPO/MASCOTE ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL” - O Abrilinho”

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso tem como objetivo a criação e seleção de um logótipo/mascote para o Agrupamento de Escolas de Monforte, no âmbito das comemorações dos 50 anos da revolução de 25 de Abril de 1974. O mesmo será utilizado em materiais diversos bem como em ambiente digital durante a vigência da supracitada celebração.

PARTICIPANTES:

O concurso é aberto a toda a comunidade educativa (crianças/alunos, pessoal docente, pessoal não docente, técnicos e pais e encarregados de educação).

REGRAS GERAIS

- O concurso é individual. Os trabalhos que não respeitarem as regras do presente concurso serão automaticamente eliminados.
- Cada concorrente só pode apresentar uma proposta.
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- O júri não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes.
- O logótipo deverá ser inédito e obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas.
- Serão ainda considerados relevantes a sua clareza, o conceito e o respeito pelos padrões definidos por este regulamento.
- Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta.
- Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- Modo de Apresentação:
- O logótipo/mascote deverá ser apresentado em suporte papel e/ou em suporte digital para o e-mail eb23.monforte@gmail.com.
- Tamanho máximo do logótipo: altura 10 cm e largura 10 cm.
- Impressão em papel: cada trabalho a concurso deverá ser apresentado numa versão a cores.
- O logótipo/mascote deverá ter clareza para facilitar a sua impressão em tamanho reduzido.
- O logótipo/mascote deve ser um desenho simples, criativo e representativo das comemorações do 25 de Abril, que por si só, passe uma ideia positiva e de liberdade.
- Os trabalhos a concurso devem ser acompanhados da identificação do concorrente, bem como da declaração de aceitação de normas e de cedência de direitos de autor. Poderão, ainda, ser acompanhados de uma descrição da simbologia do logótipo.

CALENDÁRIO

A propostas deverão ser apresentadas entre 4 de janeiro e 14 de fevereiro de 2024.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão avaliadas por um Júri de 6 pessoas:

- 1 - Representante dos Alunos;
 - Presidente do Conselho Geral;
 - Diretor;
 - Representante dos Assistentes Operacionais;
- 1- Professor(a) de Educação Visual;
- 1- Coordenadora do Departamento das Expressões e/ou Elemento da comunidade educativa com formação em design Gráfico ou outra área afim;

Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais: 20%
- Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%
- Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%.

Na sequência da graduação efetuada pelo Júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

PRÉMIOS:

- 1º classificado: 100 euros;
- 2º classificados: oferta num valor até 50 euros;
- O júri poderá atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.

DIREITOS DE AUTOR:

Os concorrentes, ao participarem no concurso, aceitam ceder ao Agrupamento de Escolas de Monforte (AEM) os direitos de autor.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Os resultados do concurso serão publicados no dia 19 de fevereiro de 2024, no site do Agrupamento. Os concorrentes premiados serão notificados oficialmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Júri decidirá a respeito de casos omissos.

Monforte, 19 de dezembro de 2023.

O Diretor

(António José Baptista Parreira)

